

PORTARIA Nº 50/2022/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o §2º do artigo 8º da Resolução Normativa nº 24/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Presidente da Comissão Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Matrícula nº 256890, pelo membro Enéias Fagundes Dias - Matrícula nº 227264, afim de atuar na tomada de contas especial instaurada pela Portaria nº 31/2022/CPTCE/GS/SINFRA/MT, publicado em 19/07/2022, para promover a apuração da inexecução parcial e irregularidades de natureza financeira ocorrida no Convênio nº 0178/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc67a242

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar